



GOVERNO DA CIDADE DE

# INHUMAS

CONSTRUINDO O FUTURO  
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que a portaria n.  
772/2025 foi devidamente publicado no placard oficial  
no período de 22/09/2025 a 22/10/2025

ITAMAR JÚNIOR FLÓRES DE PAULA  
Secretário de Gestão

## PORTRARIA 772 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa a Comissão Processante”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a instituição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com os arts. 246 e seguintes do Título V da Lei 2.030/1990 e pelo Decreto nº 048/2025;

**CONSIDERANDO** o arrazoado no processo nº 2741/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora LORRAINY ALVES NUNES, no cargo de **PROFESSOR DE 1ª FASE**, a fim de que seja averiguado os atos imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º-** O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa, contados da data de Instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.**

ELAENE CRISTINA BRÁS  
Secretária Municipal de Educação

Elaene Cristina Brás  
Secretaria Municipal  
de Educação